

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Declaração de Rectificação n.º 4-J/2000**

Para os devidos efeitos se declara que a Resolução da Assembleia Legislativa Regional n.º 11/99/A, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 286, de 10 de Dezembro de 1999, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

Nas colunas de códigos, alíneas e rubricas, onde se lê «04.01.03 Caixa Geral de Aposentações» deve ler-se «04.01.03 a) Caixa Geral de Aposentações» e onde se lê «07.01.06 Material de informática» deve ler-se «07.01.07 Material de informática».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 25 de Janeiro de 2000. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

Declaração de Rectificação n.º 4-L/2000

Segundo comunicação do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, a Portaria n.º 1101/99, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 295, de 21 de Dezembro de 1999, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No quadro anexo, epígrafe da coluna «LMR», onde se lê «LMR (miligramas/quilogramas)» deve ler-se

«LMR (mg/kg)» e nas colunas «Substância activa» e «LMR», onde se lê «Teflutrina — (*) 0,2» deve ler-se «Teflutrina — (*) 0,02».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 25 de Janeiro de 2000. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

Declaração de Rectificação n.º 4-M/2000

Segundo comunicação do Ministério da Educação, o Despacho Normativo n.º 3-A/2000, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 14 (suplemento), de 18 de Janeiro de 2000, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No n.º 5, onde se lê «É revogado o Despacho Normativo n.º 7/97, de 7 de Fevereiro, com a redacção dada pelo Despacho Normativo n.º 15/97, de 31 de Março.» deve ler-se «É revogado o Despacho Normativo n.º 7/97, de 7 de Fevereiro, com a redacção dada pelo Despacho Normativo n.º 15/97, de 31 de Março, sem prejuízo do disposto no n.º 1 do presente despacho.».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 31 de Janeiro de 2000. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

Declaração de Rectificação n.º 4-N/2000

Para os devidos efeitos se declara que o Decreto Regulamentar Regional n.º 16/99/M, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 279, de 30 de Novembro de 1999, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Onde se lê:

«Grupo de pessoal	Qualificação profissional/ área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares	Lugares a extinguir
Pessoal dirigente			Director regional	11»	

deve ler-se:

«Grupo de pessoal	Qualificação profissional/ área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares	Lugares a extinguir
Pessoal dirigente			Director regional	1»	

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 31 de Janeiro de 2000. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

Declaração de Rectificação n.º 4-O/2000

Segundo comunicação do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, a Portaria n.º 7/2000, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 5, de 7 de Janeiro de 2000, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No n.º 5.º, n.º 2, A) I), alínea c), onde se lê «entre 31 de Outubro de 1999 e 1 de Março de 2000» deve ler-se «entre 31 de Outubro e 1 de Março».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 31 de Janeiro de 2000. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.